Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 929 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.983

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, ser o dia 28 de Outubro consagrado' ao funcionário público,

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados ao município, por essa laboriosa classe,

CONSIDERANDO, haver sido decretado pela União , ponto facultativo a esse dia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 28 de Outubro de 1.983, consagrado ao funcionário público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS, 26 DE OUTUBRO DE 1.983.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL